

CLASSIFICADOS & EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Artística Mapati - Edital de convocação de Assembleia Geral - AGO a se realizar em 11/06/2021, na modalidade virtual a partir de sala no Zoom link: <https://abre.ai/agoaama>, ID 916 9482 4315, senha: 119116, às 19h30 em 1ª convocação e às 20h em 2ª convocação em que serão 1) Apreciadas as contas de 2020 e; 2) Eleitos os membros da diretoria e do conselho fiscal.
Dazi Antunes Corrêa-Presidente

BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA

Aviso de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 067/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, no QI 416, CONJUNTO H, LOTE 1 - SAMAMBALA - BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00003254/2021-20. (Alsene Beserra da Silva).

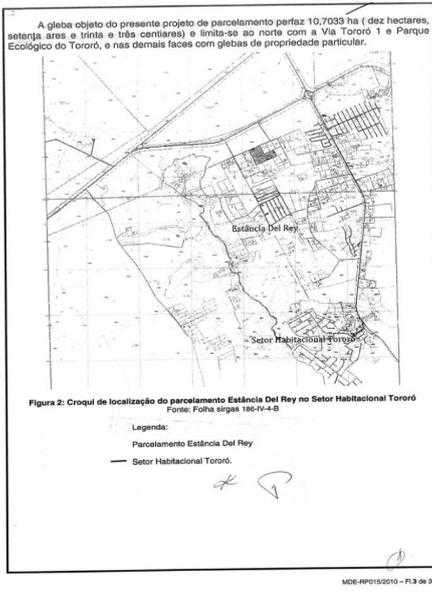
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Analistas de Gestão Educacional. Na modalidade virtual, via google meet, no dia 1º/07/2021, às 19h em 1ª chamada, 19h30 em 2ª chamada com qualquer quórum para prestação de contas, renúncia da atual diretoria e votação para dissolução dessa associação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTÂNCIA DEL REY**, objeto da matrícula nº 165.293, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao **MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ESTÂNCIA DEL REY, situado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII**, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-015/10 e Memorial Descritivo MDE-015/10. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 98 unidades imobiliárias (lotes), sendo 90 para fins Residenciais (Habitação Unifamiliar) - RU; 02 para Uso Coletivo/Institucional - COL; 04 para Equipamentos Públicos Comunitários - EPC e 02 para Equipamentos Públicos Urbanos - EPU. As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 82.616,04m², restando 24.416,96m² destinados ao sistema de circulação, espaços livres de uso público - ELUP e áreas verdes. O Decreto nº 41.278, de 30/09/2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 01/10/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação Corretiva SEI-GDF nº 1/2021 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 - Bloco "B-60" - Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 27 dia do mês de Maio de 2021.



Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 190/2021 – UASG 926119

Objeto: aquisição de Mobiliários: MESA DE CABECEIRA e MESA DE REFEIÇÕES, em sistema de registro de preços, para atender à demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 1 do Edital. Processo nº: 00060-00430353/2019-35. Total de 04 itens (ampla concorrência e cotas às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 3.353.883,4350. Cadastro das Propostas: a partir de 08/06/2021. Abertura das Propostas: 18/06/2021, às 09h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

Republicado, por haver sido divulgado com incorreções no Jornal de Brasília de 07/06/2021, pág. 19



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/Terracap, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007847/2020-65
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 01/2021
Tipo:	Menor preço.
Objeto:	Contratação pelo menor preço, sob demanda, para eventual prestação de serviços de empresa especializada de forma contínua de higienização e manutenção preventiva/corretiva, incluindo troca com fornecimento de peças de equipamentos de aparelhos de ar-condicionado tipo "split/piso", sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades de todas as edificações que a Terracap utiliza como imóveis próprios.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 66.604,94 (sessenta e seis mil seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Data/hora de abertura:	11/06/2021, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no sítio da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 02 de junho de 2021.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos
Administrativos e Disciplinares
e de Fornecedores



16ª Comissão de Procedimento Disciplinar

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA

A Presidente da 16ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 457, de 21 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 181, 23 de setembro de 2020, do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde/DF, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, a servidora Maria Teresa Faer de Souza, matrícula nº 0118.925-5, técnica administrativa, lotada no Hospital Regional de Ceilândia, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, perante a 16ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, Sede da Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2º Andar, sala 7, Asa Norte, Brasília-DF, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8h às 17h. A ausência de apresentação de defesa escrita até o fim da suspensão dos prazos pela Lei Complementar nº 967/2020, por conta da Pandemia de covid-19, implicará a decretação de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada nos endereços eletrônicos: 16cpd@saude.df.gov.br, 16cpdpsedf@gmail.com.

Brasília, 02 de junho de 2021.

RUSCAIA DIAS TEIXEIRA
Presidente da 16ª CPD

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 29/06/2021, às 10:50hs / 2º Público Leilão: 01/07/2021, às 10:20hs
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, **Presencial e/ou Online**, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: **IMÓVEL**: Apartamento nº 903, Vaga de Garagem nº 332, Torre "B", Lote nº 4, Rua 5 Norte e Lote nº 7, Rua 4 Norte, Águas Claras, Distrito Federal, com área real privativa de 33,32m², área real comum de divisão não proporcional 12,00m², área real comum de divisão proporcional de 20,61m², totalizando 65,93m² e fração ideal do terreno de 0,001997. Conforme Av-3, a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Imóvel objeto da Matrícula nº 298039 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. **Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$297.736,92 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$148.868,46 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Pendências Judiciais e Extrajudiciais - No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, distribuídas antes ou depois da arrematação, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador: (i) dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial; (ii) reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo(s) ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S) o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cadernetas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro de 2002. A evicção não gera indenização por perdas e danos. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. **Ficam os Fiduciantes: DGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 10.345.638/0001-18, NIRE: 5320150216-3, endereçada à Quadra SHS Quadra 6, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70316-000. REPRESENTANTES LEGAIS: DOGIVAL GALDINO LIMA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/1965, portador da RG nº 906590, expedido pelo SESP/DF em 18/04/2018, inscrito no CPF sob o nº 442.880.771-68, residente e domiciliado à SQSW 306 BL H, Bairro Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70673-438, Conforme 5ª Alteração do Contrato Social datada em 19/06/2018 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 04/07/2018 sob o nº 1080614. COBRIGADO(S) AVALISTA(S): DOGIVAL GALDINO LIMA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/1965, portador da RG nº 906590, expedido pelo SESP/DF em 18/04/2018, inscrito no CPF sob o nº 442.880.771-68, residente e domiciliado à SQSW 306 BL H, Apto 401, Bairro Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70673-438, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Brasília, Distrito Federal, 02 de junho de 2021.

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2021, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP: 70.701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Eleição de novo membro titular do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro Renunciante Sr. Júlio de Albuquerque Bierrenbach, conforme o Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 22 de abril de 2021. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (a) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; (b) **Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como os documentos de identificação com foto dos representantes; (c) **Fundos de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). (d) **Procuração:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Assembleia ao e-mail: pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos da Assembleia. 4. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.
FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

101ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV

O Síndico do Condomínio Alto da Boa Vista, no uso de suas atribuições conferidas pela lei n.º 4.591/64 e pelo inciso I do Art. 8º da Convenção do CABV, convoca todos os condôminos para a 101ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CABV, a ser realizada nas seguintes condições: Data e horário: 19/06/2021 (sábado), tendo início às 13h30, em primeira chamada, com metade mais um dos condôminos, ou às 14h em segunda e última chamada, com qualquer número dos presentes./ Local: Espaço Multiuso do CABV, situado à BR-020, Km 12, Sobradinho/DF, ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da Proposta de Resolução de Assembleia Geral, que versa sobre a regulamentação do artigo 139, do regimento interno, discriminando a graduação de penalidades, bem como cria infrações por descumprimento de normas de convivência; 2. Leitura, discussão e votação da Proposta de Resolução de Assembleia Geral, que dispõe sobre a regulamentação para uso de áreas comuns destinadas à prática de esportes e lazer, bem como atividades físicas e desportivas no CABV; 3. Apresentação do plano de infraestrutura da quadra 100, pela comissão; 4. Assuntos Gerais./ Sobradinho-DF, 08 de junho de 2021./ HERMES PEREIRA DE MATOS/Síndico do CABV.